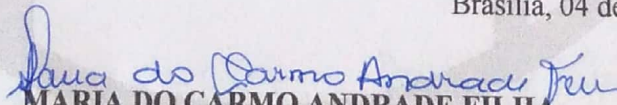




PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

OUTORGANTE	SINDCOPSI – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE INDÍGENA , entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 22.964.757/0001-38 e endereçada à Rua Ana ,nº 167,Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.090-290, representado pelo sua Presidenta MÁRIA DO CARMO ANDRADE FILHA .
OUTORGADO	Os advogados GUILHERME DA HORA PEREIRA , inscrito na OAB/DF sob o n. 36.863, e BÁRBARA RAFAELA SOUZA CRISPIM , inscrita na OAB/DF sob o n. 45.974, ambos integrantes da sociedade de advogados HORA & CRISPIM ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/DF n. 2.770/15), e domiciliados para todos os fins ao Setor Comercial Norte, Quadra 2, Lote D, Ed. Liberty Mall, Sala 410-B, Brasília/DF, CEP: 70.712-904.
PODERES	Em favor de quem outorga todos os poderes da cláusula geral para o foro judicial, extrajudicial e administrativo, habilitando-os a praticar todos os atos do processo em seu favor, bem como, especificamente, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, impetrar mandado de segurança, interpor agravo de instrumento, ou quaisquer outras formas de recursos ou medidas necessárias ao fiel desempenho deste mandato.

Brasília, 04 de setembro de 2018.


MÁRIA DO CARMO ANDRADE FILHA

SINDCOPSI – Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena

Guilherme da Hora Pereira

guilhermehora@horaecrispim.com / (61) 8583-4776

Bárbara Crispim

barbaracrispim@horaecrispim.com / (61) 8129-4044